



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 065 de 2024

Designa Equipe de Planejamento para processo de Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial e copeiragem.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial e copeiragem

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Ana Claudia Alves Moreira Vieira	Coordenadora Escola do Legislativo	Presidência
Livia Martins Baldo Nini	Advogada Legislativo	Jurídico
Luana Aparecida Peron	Assistente Administrativo	Compras e Licitações
Roselene Amalia Rovaris Leme (Suplente)	Coordenadora Adm. Financeiro	Recursos Humanos

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Fabiano Amaral de Barros	Recepcionista	Diretoria Geral
Marcia Cristina Spadin Bizzo	Servente Contínua Remanejada	Diretoria Geral
Maristênio Melo e Silva Souza (suplente)	Vigilante Patrimonial	Diretoria Geral

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da contratação até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para a contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de agosto de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral